

EDITAL DE LEILÃO. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. NÚMERO DO PROCESSO: 5053470-87.2016.8.13.0024. EXEQUENTE: CARVALHO & FURTADO ADVOGADOS ASSOCIADOS. EXECUTADO: JOAO DE BARRO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME. O leilão eletrônico será realizado no site www.saraivaleiloes.com.br. O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis no site ou pelo telefone (31) 3207-3900.

01º LEILÃO: início a partir da inserção do presente Edital no referido site, com encerramento no dia 06/07/2026 a partir das 14:00 horas. Se não for arrematado no período do 01ª leilão, imediatamente inicia-se o período do 02ª leilão.

02º LEILÃO: no dia 23/07/2026 às 14:00 horas inicia o fechamento do 2º leilão, e os bens que não receberem ofertas, ficarão disponíveis para repasse e recebimento de lances. LANCE MÍNIMO: No 01º leilão será aceito o maior lance com valor igual ou acima do valor de avaliação do bem, e no 02º leilão serão aceitos lances a partir de 50% da avaliação nos termos do CPC, art. 891.

DESCRIÇÃO DOS BENS: a) 60 sacos de 50kg de cimento CSN CP II - E -32, valor unitário de R\$29,00 totalizando o valor de R\$1.740,00;

b) 180 sacos de 17kg de liga Globofilito, valor unitário de R\$8,00 totalizando o valor de R\$1.440,00;

c) 10 sacos de 20kg de Max cal, valor unitário de R\$16,00, totalizando o valor de R\$160,00;

d) 65 sacos de 20kg de argamassa Liga C I, valor unitário de R\$16,00, totalizando o valor de R\$1.040,00;

e) 11 sacos de 20kg de argamassa Liga TEX C II, valor unitário de R\$26,00, totalizando o valor de R\$286,00;

f) 01 gabinete de cozinha com 3 portas e 3 gavetas em MDF branco, com pia de fibra acoplada, medindo 1,50 x 0,55m, valor de R\$500,00;

g) 01 espelho quadrado com moldura MDF branca, valor de R\$80,00;

h) 01 forno à lenha de ferro, valor de R\$900,00;

i) 08 janelas de alumínio com 2 folhas de correr, medindo 1,20 x 0,60m, valor unitário de R\$510,00, totalizando o valor de R\$4.080,00;

j) 04 janelas basculantes com vitral colorindo, valor unitário de R\$550,00, totalizando o valor de R\$2.220,00;

- k) 01 janela vitrô basculante, medindo 0,80 x 0,80m, valor de R\$350,00;
- l) 01 janela vitrô basculante, medindo 1,00 x 1,00m, valor de R\$190,00; m) 01 porta de aço MGM, medindo 0,85 x 2,10m, valor de R\$680,00;
- n) 01 porta de madeira com portal de aço, medindo 0,85 x 2,10m, valor R\$610,00; o) 01 janela vitrô medindo 1,00 x 1,50m, valor de R\$650,00;
- p) 01 janela de alumínio com 2 folhas de correr medindo 1,00 x 1,50m, valor de R\$780,00;
- q) 04 caixas d'água de 1.500 litros Fortlev, valor unitário de R\$1.200,00, totalizando o valor de R\$4.800,00;
- r) 02 pias de cozinha de fibra com cuba em aço inox, medindo 1,20 x 0,54m, valor unitário de R\$355,00, totalizando o valor de R\$710,00;
- s) 03 pias de cozinha de fibra medindo 1,40 x 0,54m, valor unitário de R\$450,00, totalizando o valor de R\$1.350,00;
- t) 01 tanque de louça, valor de R\$408,00;
- u) 08 pias de embutir redondas de louça, valor unitário de R\$150,00, totalizando o valor de R\$1.200,00;
- v) 02 pias de embutir ovais de louça, valor unitário de R\$200,00, totalizando o valor de R\$400,00;
- w) 01 caixa de descarga de louça, valor de R\$200,00;
- x) 01 carrinho de mão preto, valor de R\$250,00;
- y) 01 poste luminária, valor de R\$477,00;
- z) 19,2 metros de piso retificado Selah White Lux Plus, medindo 37 x 74m, valor do metro R\$55,00, totalizando o valor de R\$1.056,00;
- aa) 94,60 metros de piso Cecafi, medindo 0,32 x 0,57m, valor do metro R\$48,00, totalizando o valor de R\$4.540,80;
- bb) 29,925 metros de piso Caramelo Flor Cerâmica, medindo 0,38 x 0,75m, valor do metro R\$68,00, totalizando o valor de R\$2.034,90;
- cc) 35,72 metros de piso retificado Infinity Plus RT Cecafi, medindo 0,61 x 0,61m, valor do metro R\$80,00, totalizando o valor de R\$2.857,60;
- dd) 38,92 metros de piso branco Cecafi, medindo 0,535 x 0,535m, valor do metro R\$60,00, totalizando o valor de R\$2.335,20;
- ee) 51,29 metros de piso retificado Elemento Cinza Cecafi, medindo 0,61 x 0,61m, valor do metro R\$80,00, totalizando o valor de R\$4.103,20;
- ff) 21,904 metros de piso retificado polido Sicilia Caramelo Flor, medindo 0,74 x 0,74m, valor do metro R\$100,00, totalizando o valor de R\$2.190,40;

gg) 02 torneiras misturador monocomando de cozinha, Metais Leão, valor unitário de R\$420,00, totalizando o valor de R\$840,00;

hh) 03 torneiras elétricas Lorenzetti, valor unitário de R\$200,00, totalizando o valor de R\$600,00; ii) 01 torneira chuveiro Fortti Lorenzetti, valor de R\$140,00;

jj) 14 torneiras Le Automatic Metais Leão, valor unitário de R\$180,00, totalizando o valor de R\$2.520,00;

kk) 02 bacias sanitárias Araxá, Santa Clara, valor unitário de R\$390,00, totalizando o valor de R\$780,00;

ll) 01 pia de sobrepor redonda de louça, valor de R\$180,00.

mm) 04 chuveiros Max Ducha Lorenzetti, valor unitário de R\$100,00, totalizando o valor de R\$400,00;

nn) 09 torneiras de cozinha Metais Leão, valor unitário R\$105,00, totalizando o valor de R\$945,00;

oo) 01 torneira de parede Slim Fit Metais Leão, valor de R\$200,00;

pp) 01 rolo de 100 metros de fio cabo flexível de 2,5mm, valor de R\$250,00;

qq) 02 rolos de 100 metros de fio cabo flexível de 4,0 mm, valor unitário de R\$450,00, totalizando o valor de R\$900,00.

AVALIAÇÃO: R\$52.374,10 (cinquenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: AVENIDA DOUTOR SALGADO SCARPA, NÚMERO 622, COPACABANA, PASSA QUATRO / MINAS GERAIS, CEP 37.460-000.

FORMA DE PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: o leilão será aberto para pagamento somente à vista conforme determinação judicial. O pagamento deverá ser realizado através de depósito judicial, impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao leilão, independente da data de vencimento que constar na guia judicial. O comprovante deverá ser enviado para a Leiloeira no e-mail financeiro@saraivaleiloes.com.br na mesma data, até às 15 horas.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M Juiz, Dr^a. CIRLAINE MARIA GUIMARAES, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32, Código Penal, CPC, Portaria Conjunta nº 772/PR/2018 e CTN nas seguintes condições: 1º) O Leilão será realizado pela Leiloeira Angela Saraiva Portes Souza, Matrícula 441 - JUCEMG, a quem caberá 5% de comissão. A Leiloeira fica autorizada a alternar a sequência de lotes caso julgue necessário. 2º) A comissão da Leiloeira (5%) será depositada na integralidade, na data do leilão ou no dia subsequente, em conta bancária da Leiloeira, que será informada na confirmação da arrematação. O comprovante deverá ser enviado para a Leiloeira no e-mail financeiro@saraivaleiloes.com.br na mesma data, até às 15 horas. 3º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão da Leiloeira, que reterá o valor correspondente. Na hipótese de não pagamento da comissão, a Leiloeira poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título

(Auto de Arrematação) a protesto perante o Cartório competente (CPC, art. 515, V). 4º) Nos termos da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 29, "Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, o leiloeiro público comunicará o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. Parágrafo único. A aplicação do disposto no "caput" deste artigo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinado pelo juízo, e da responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal.". 5º) Poderá a Leiloeira inhabilitar para participar de leilão, o licitante que não tenha cumprido com anteriores obrigações de pagamento e condições, em arrematação de leilão judicial. 6º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e habilitar no site www.saraivaleiloes.com.br, e somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar os lances. 7º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Caso as benfeitorias informadas no auto de avaliação não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização. 8º) No caso de acordo ou pagamento da dívida (remissão), se requerido após leilão com recebimento de lance, a Leiloeira será remunerada com o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo Executado, na data do acordo ou remissão. Na hipótese de cancelamento do leilão por motivo de pagamento da dívida ou acordo após a publicação do edital e antes do leilão, fica arbitrado os honorários de 2% sobre o valor da avaliação do bem, a ser custeado pelo Executado, a título de ressarcimento das despesas e serviços prestados que antecederam o leilão. 9º) Nos termos do CPC, art. 887, § 2º e PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 9º, § 2º, o presente edital será publicado no site: www.saraivaleiloes.com.br. 10º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos. 11º) A Nota de Arrematação será expedida pela Leiloeira após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem. 12º) Por ordem do Juízo e por força da lei, caso o devedor, o coproprietário, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada e o promitente comprador e vendedor, não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente edital intimados do leilão, suprimindo, assim, a exigência contida no art. 889 do CPC. 13º) Após a oferta, o licitante vencedor fica obrigado ao pagamento da arrematação e da comissão da Leiloeira, e não poderá por qualquer motivo alegar desistência. Caso tenha identificado algum vício, deverá realizar os pagamentos no prazo estabelecido neste edital, e comprovar nos autos a sua alegação. Após apreciação e decisão do juiz, os valores poderão ser restituídos. A desistência sem o cumprimento da obrigação será considerada "perturbação" ao leilão. 14º) Nos termos do Art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em 29/05/2026.

